



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.714/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS E PEQUENOS PESCADORES DA TRINDADE - ABAT.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada a **ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS E PEQUENOS PESCADORES DE TRINDADE - ABAT**, como entidade de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL